

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PROTOCOLOS DE ATENÇÃO À SAÚDE



Protocolo de Atenção à Saúde

Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada no DF

Área(s): Gerência de Atenção Domiciliar

Elaborador(es)*: Equipe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar-NRAD/ GEAD/

DIAE/SAPS e da Coordenação de Penumologia/GRMH/DIASE/SAS Portaria SES-DF Nº 125 de 07/07/2014, publicada no DODF Nº 137 de 08/07/2014.

1- Metodologia de Busca da Literatura

1.1 Bases de dados consultadas

A pesquisa foi realizada utilizando a base de dados Medline/Pubmed, com buscas nas principais referências em português e inglês.

1.2 Palavra(s) chaves(s)

Long-term home oxigen, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada.

1.3 Período referenciado e quantidade de artigos relevantes

Foram avaliados 6 artigos relevantes, 6 Portarias e 2 Protocolos de Oxigenoterapia Domiciliar de outros estados da federação, publicados no período compreendido 2000 a 2013.

2- Introdução

As doenças pulmonares têm alta prevalência no mundo, e no Brasil correspondem à quinta causa de morte. No Distrito Federal, em 2009, o coeficiente de mortalidade por doenças do aparelho respiratório correspondeu a 33,3/100.000 habitantes.

Apesar da terapia com oxigênio ser utilizada há aproximadamente 50 anos, somente a partir da década de 70 é que surgiram evidências de que a Oxigenoterapia Domiciliar

*Os elaboradores preencheram o termo de conflito de interesses.

Prolongada (ODP) aumentava a expectativa de sobrevida e melhorava a qualidade de vida de pacientes portadores de doenças pulmonares crônicas. Outros benefícios da ODP é a diminuição das complicações decorrentes das exacerbações agudas da doença de base e do número de internações hospitalares, além da redução do custo econômico para todo o sistema de saúde.

Pacientes portadores de doença pulmonar, muitas vezes apresentam importante comprometimento físico, psíquico e social.

Dentre as patologias mais frequentes em que está indicado uso da Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada em adultos, a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica prevalece. Em crianças, especialmente recém-nascidos muito prematuros, a displasia bronco-pulmonar constitui importante causa de internação prolongada, pela dependência crônica de oxigênio.

A ODP corresponde a mais de 30% dos custos no tratamento da doença pulmonar crônica. Portanto, por constituir uma modalidade de tratamento de custo elevado, sua indicação clínica deve ser precisa e cumprir os critérios estabelecidos pelas sociedades científicas de pneumologia.

3- Justificativa

No Distrito Federal, até 2006, todos os pacientes que tinham indicação de oxigenoterapia domiciliar, só conseguiam ter acesso a esta terapêutica por meio de demanda judicial. Em agosto do mesmo ano, a Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal instituiu o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, com base no Consenso da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia com o objetivo facilitar o acesso e organizar o acompanhamento dos pacientes que necessitam dessa terapêutica.

Foi assinado contrato entre a SES/DF e empresa fornecedora do concentrador de oxigênio, para atender 200 usuários. A demanda rapidamente aumentou e foi realizada adição de contrato para mais 50 concentradores, que correspondia ao que a legislação permitia (adição de 50%). Novamente foi realizada outra licitação e atualmente temos 689 usuários de oxigenoterapia domiciliar.

Todos esses pacientes são <u>admitidos</u> atualmente pelo Programa de Internação Domiciliar, porém a maioria deles não possui critério para acompanhamento pela Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD. A admissão ao Programa de Internação Domiciliar não significa que ele está vinculado às equipes de internação domiciliar. Como a maioria não possui critério para internação domiciliar, pois são pessoas que deambulam e até trabalham, o Programa de Internação Domiciliar participa muitas vezes, unicamente como "porta de entrada" para acesso à terapêutica.

Consequentemente, esses pacientes que deveriam estar vinculados a uma equipe da Atenção Primária, permanecem utilizando as emergências sempre que precisam de

atendimento. É evidente que vários são usuários da rede de atenção especializada (ambulatórios de pneumologia), porém não existe atualmente um fluxo de atendimento institucionalizado.

Diante de todos esses fatos, mais uma vez foi identificada a necessidade de implantação de um fluxo de acompanhamento para esses pacientes, de uma forma que a rede de atenção à saúde fosse envolvida, favorecendo e facilitando o acompanhamento desses usuários.

O Programa de Oxigenoterapia Domiciliar do Distrito Federal utiliza como base para cadastro do paciente, critérios segundo a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia¹ (Simpósio Internacional de Oxigenoterapia e Ventilação Não Invasiva Domiciliar – São Paulo, abril, 2000), cujas indicações estão atreladas à documentação da presença de hipoxemia em gasometria arterial realizada com o paciente em doença estável, em ar ambiente e em repouso.

A institucionalização de um protocolo de acompanhamento dos pacientes usuários de oxigenoterapia domiciliar prolongada facilitará o acesso desses e diminuirá o número de intercorrências e internações desnecessárias.

4- Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10)

- E84.0 Fibrose cística com manifestações pulmonares.
- G47.3 Apnéia do sono.
- 126 Embolia pulmonar.
- 127.0 Hipertensão pulmonar primaria.
- 127.2 Hipertensão pulmonar secundaria.
- J43 Enfisema pulmonar.
- J44 Outras doenças obstrutivas crônicas.
- J47 Bronquiectasia.
- J60 a J70 Doenças pulmonares devido a agentes externos (pneumoconioses).
- J84 Outras doenças intersticiais pulmonares.
- J84.1 Outras doenças intersticiais pulmonares com fibrose.
- J84.8 Outras doenças intersticiais pulmonares especificadas.
- J96.1 Insuficiência respiratória crônica.
- P27.1 Displasia broncopulmonar originada no período perinatal.

5- Diagnóstico Clínico ou Situacional

De acordo com a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia¹, as evidências científicas mostram os benefícios terapêuticos inquestionáveis da ODP em pacientes com hipoxemia crônica decorrente da DPOC.

Segundo a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia¹, para o diagnóstico clínico é recomendado a realização de gasometria arterial, e se aceita como indicação da necessidade de ODP a demonstração de $PaO_2 \leq 55$ mmHg, ou entre 56-59mmHg na presença de sinais sugestivos de *cor pulmonale*, insuficiência cardíaca congestiva ou eritrocitose (hematócrito > 55%). A avaliação é feita por meio de gasometria arterial, somente considerada quando:

- · obtida em laboratório confiável;
- paciente estável clinicamente e com abordagem terapêutica otimizada;
- com prescrição médica detalhada da necessidade do O₂;
- com reavaliação dos pacientes após três meses para verificação da real necessidade.

Vale recordar que é de responsabilidade do médico determinar a necessidade e a forma de administração do O_2 .

A gasometria arterial não será obrigatória nas seguintes situações para:

- Crianças e adolescentes <16 anos nestes casos a oximetria de pulso em ar ambiente evidenciando SpO₂ ≤ 92% já é suficiente para indicação e manutenção de ODP;
- Pacientes com pneumopatias acamados e/ou com dificuldades de locomoção nestes casos a oximetria de pulso em ar ambiente evidenciando SpO₂ ≤ 90% já é suficiente para indicação e manutenção de ODP,

Casos de exceção ou de pacientes sem pneumopatia, mas com indicação de usar oxigênio ou para tratamento paliativo (ex: síndrome da apnéia do sono, doenças neuromusculares, fase terminal de doenças cardiovasculares, neoplásicas, da síndrome de imunodeficiência adquirida e outras) — nestes casos a oximetria de pulso em ar ambiente evidenciando $SpO_2 \le 90\%$ já é suficiente para indicação de ODP.

6- Critérios de Inclusão

6.1 Critérios clínicos:

De acordo com a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia¹ (Simpósio Internacional de Oxigenoterapia e Ventilação Não Invasiva Domiciliar – São Paulo, abril, 2000) constituem indicações para ODP:

Oxigenoterapia contínua

6.1.1 Oxigenoterapia de forma contínua:

- a) $PaO_2 \le 55$ mmHg ou $SaO_2 \le 88\%$, ou
- b) PaO_2 entre 56-59mmHg ou SaO_2 = 89%, associado a:
 - 1) edema por insuficiência cardíaca ou;
 - 2) evidência de cor pulmonale ou;
 - 3) hematócrito > 56%.

Oxigenoterapia intermitente

6.1.2 Oxigenoterapia durante exercício:

- a) SaO₂ < 88% ou PaO₂ < 55mmHg durante atividade física ou;
- b) Demonstração do aumento da tolerância ao exercício com O₂ durante programa de reabilitação pulmonar.

6.1.3 Oxigenoterapia noturna:

- a) $SaO_2 \le 88\%$ ou $PaO_2 \le 55$ mmHg durante o sono com evidência de *cor pulmonale*, eritrocitose, ou outro distúrbio físico ou mental atribuído a hipoxemia ou;
- b) Quando a hipoxemia relacionada ao sono é corrigida ou melhorada pela suplementação de O_2 .

6.2. Critérios Administrativos

Para o cadastro do paciente serão necessários os seguintes documentos:

- Relatório Médico para Admissão e Acompanhamento Programa de Oxigenoterapia Domiciliar.
 - Cartão SUS.
 - Cópia da Identidade e CPF do paciente.
- Comprovante de residência (conta de luz atual e em nome do paciente ou familiar, comprovado o parentesco e coabitação). O paciente deve comprovar residência em Brasília ou cidade satélite.

Termo de Responsabilidade e Esclarecimento assinado pelo paciente ou responsável legal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS GERÊNCIA DE ATENÇÃO DOMICILIAR



RELATÓRIO MÉDICO PARA ADMISSÃO E ACOMPANHAMENTO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR

| Nome do Paciente: | ldade: |
|--|--|
| | a doença:CID: |
| Quadro Clínico: | |
| Complicações: | |
| Sinais e sintomas de hipoxemia: | le ☐ Outras: |
| Para admissão: Gasometria arterial (doe Exame realizado: □em repouso | |
| · | □durante exercício □durante o sono (polissonografia) O₃: BE: Sat. de O₂: Hemoglobina (g/dl): Hematócrito (%): |
| Para acompanhamento: Oximetria (doer SpO ₂ : Encaminhamento: Retornar em 6 meses (| |
| , , | ora indicado: L/min (dia) Número de horas por dia a ser usado: () essidade de comprovação por polissonografia/oximetria noturna) 4. Durante exercício |
| Tipo de cateter indicado: () 1. Ca | teter nasal 2. Traqueostomia |
| Saturação do O2 com o fluxo de O2 presc Médico responsável pela prescrição: Nome: | rito: CRM/DF: |
| Telefone para contato: | email: |
| Instituição: | Data:/ |
| OBS: Para admissão ao Programa de Oxig | genoterapia Domiciliar serão utilizados os critérios conforme Consenso da Sociedade |
| Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. | |
| | |
| - | Assinatura e carimbo |

7- Critérios de Exclusão

 Condições de moradia incompatíveis com as necessidades mínimas do serviço como: impossibilidade de manter uma fonte de oxigênio na habitação e falta de condições mínimas para os cuidados na manutenção do equipamento disponibilizado, e residência de difícil acesso; critérios que serão avaliados pela empresa fornecedora do equipamento.

- Mudança de residência para região fora da área de abrangência do Programa (Brasília e cidades satélites).
- Impossibilidade, por qualquer motivo, de aderir ao tratamento de acordo com a prescrição médica.
- Persistência do tabagismo.
- Dificuldades do paciente e de familiares para entender os riscos associados com o tratamento e em manter as medidas de segurança adequadas.
- Enfermidades que n\u00e3o respondam \u00e0 oxigenoterapia.
- Melhora gasométrica significativa, de modo a colocar o usuário fora dos critérios de inclusão (alta).
- Não uso ou uso inadequado do equipamento, causando danos tanto ao usuário quanto ao patrimônio.
- Necessidade de oxigênio apenas para inaloterapia.
- Os critérios de exclusão são independentes entre si, portanto a presença de qualquer um deles gera motivo para excluir o paciente do serviço.

8- Conduta

8.1 Conduta Preventiva

- Participação da rede de atenção, o que facilitará o atendimento e acompanhamento do paciente usuário de oxigenoterapia domiciliar prolongada.
 - Educação em saúde dirigida aos usuários, familiares e cuidadores.

Encaminhamento do paciente tabagista para o Programa de Controle do Tabagismo.

8.2 Tratamento Não Farmacológico

O fornecimento do oxigênio será realizado por meio de concentrador de oxigênio, para pacientes dependentes de oxigenoterapia domiciliar. Os sistemas de aporte de O₂ devem ser prescritos individualmente, objetivando os requerimentos e capacidades de cada paciente. O papel da suplementação durante o sono e exercício, em pacientes normóxicos quando despertos e em repouso, ainda é objeto de investigação. Em outras doenças que não a DPOC, os benefícios da oxigenoterapia domiciliar de longa duração são frequentemente assumidos, mas não confirmados.

8.3 Tratamento Farmacológico

Não se aplica.

8.3.1 Fármaco(s)

Não se aplica.

8.3.2 Esquema de Administração

Não se aplica.

8.3.3 Tempo de Tratamento – Critérios de Interrupção

Não se aplica.

8.4 Benefícios Esperados

Uma vez que se organiza o atendimento e acompanhamento do paciente usuário de oxigênio na rede de saúde, temos a oportunidade de promover indicação precisa do tratamento, instruir gestores, profissionais, pacientes, cuidadores e familiares, facilitando o acesso, otimizando o tratamento e reduzindo custos.

O uso adequado do oxigênio melhora a tolerância ao exercício, o estado neuropsíquico, diminui o número de internações e consequentemente melhora a qualidade de vida e a sobrevida do paciente.

9- Monitorização

Para a monitorização, que será realizada a cada 6 meses, são necessários os seguintes documentos:

- Oximetria de pulso (realizada com doença estável e em ar ambiente).
- Relatório Médico para Admissão e Acompanhamento Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, atualizado.
- Comprovante de residência (conta de luz atual e em nome do paciente ou familiar, comprovado o parentesco e coabitação).

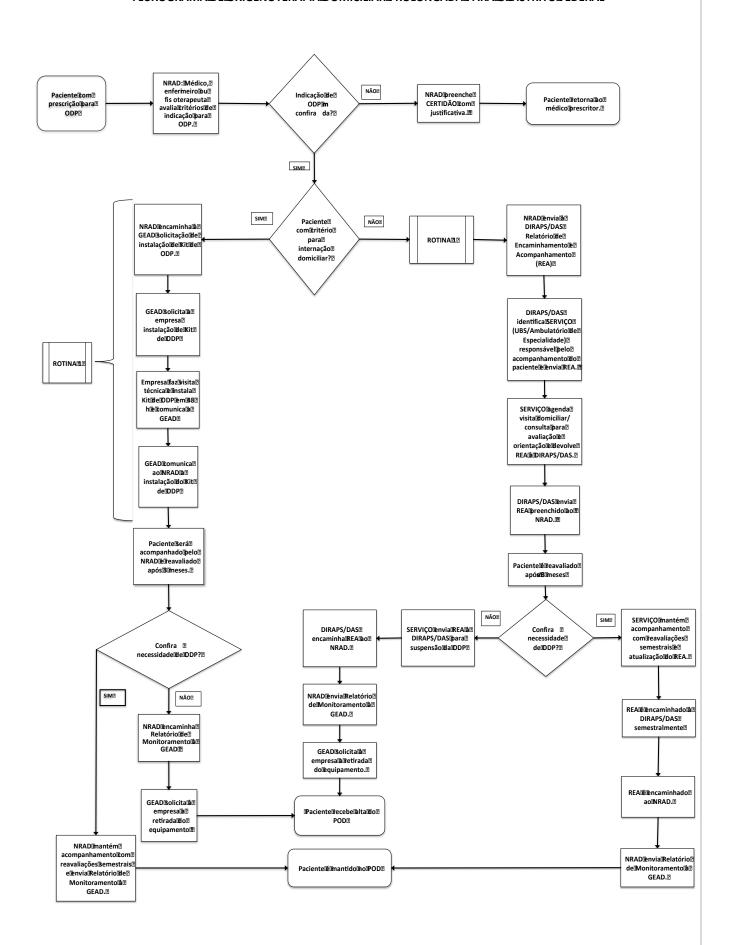
Não é suficiente para a prescrição o uso de oximetria de pulso. O acompanhamento domiciliar do paciente estável, entretanto, pode ser feito por oximetria de pulso.

10- Acompanhamento Pós-tratamento

Após tratamento, o paciente deverá manter acompanhamento com médico assistente.

11- Fluxograma

FLUXOGRAMAIDEIDXIGENOTERAPIAIDOMICILIARIPROLONGADAIPARAIDIDISTRITOIFEDERAL



Legenda:

- ODP: Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada
- POD: Programa de Oxigenoterapia Domiciliar
- GEAD: Gerência de Atenção Domiciliar
- NRAD: Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
- DAS: Diretoria de Atenção a Saúde
- DIRAPS: Diretoria de Atenção Primária à Saúde
- UBS: Unidade Básica de Saúde
- REA: Relatório de Encaminhamento/Acompanhamento do paciente usuário de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada

O fluxograma cita alguns formulários, que na ordem seriam:

Legenda:

- ODP: Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada
- POD: Programa de Oxigenoterapia Domiciliar
- GEAD: Gerência de Atenção Domiciliar
- NRAD: Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
- DAS: Diretoria de Atenção a Saúde
- DIRAPS: Diretoria de Atenção Primária à Saúde
- UBS: Unidade Básica de Saúde
- REA: Relatório de Encaminhamento/Acompanhamento do paciente usuário de

Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada

O fluxograma cita alguns formulários, que na ordem seriam:

CERTIDÃO

ESTE DECLIMENTO FOI ELIBORADIO A MISTRIDE RECOMENDAÇÃO DO MINISTÊRIO PUBLICO RESERVA, QUE SE BASECUINA LIBOR ACESSO Á DIFORMAÇÃO.

| O (A) SENHOR (A): | | |
|---|---------------------------------|-----------|
| PRESENTE NA UNIDADE DE SAÚDE: | | |
| NO DIA/, ÀS | | |
| NA REFERIDA DATA E HORÁRIO, NÃO FOI RE | ALIZADO O SEGUINTE PROCEDIMEN | TO: |
| () CONSULTA | | |
| () EXAME | | |
| () CIRURGIA | | |
| () CURATIVO | | |
| () OUTRO: | | |
| TAL MEDIDA SE DEU PELA SEGUINTE RAZÃO: | | |
| () PACIENTE DEVERIA PROCURAR OUTRA U | NIDADE DE SAÚDE; | |
|) PACIENTE CLASSIFICADO COMO VERDE / | AZUL (BAIXA PRIORIDADE DE ATENI | DIMENTO); |
|) PACIENTE CHEGOU ATRASADO; | | |
|) PROCEDIMENTO/CONSULTA FOI REMARK | CADA PARA OUTRA DATA; | |
| () PROFISSIONAL ENVOLVIDO ESTAVA EM C | OUTRA ATIVIDADE (especificar |); |
| () OUTRO: | | |
| | | |
| Para todos fins, eu, | , matrícula | , declaro |
| serem verdadeiras as informações acima. | | |
| | | |
| Assinatura do Servidor ou | Prestador de Serviço da SES/DF | |
| | | |
| | | |





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS GERÊNCIA DE ATENÇÃO DOMICILIAR



| SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE KIT DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR | | | | | |
|--|---------|----------------|----------------------|---------------|--|
| | | | | | |
| SOLICITAÇÃO PARA: | INSTA | LAÇÃO | RECARGA | RETIRADA | |
| CLIENTE | Secreta | aria de Estado | o de Saúde do Distri | to Federal | |
| INFORMAÇÕES I | OO PAC | IENTE | | | |
| NOME DO PACIENTE | | | | | |
| IDADE NOME DO RESPONSÁVEL / CUIDADOR: | | | | | |
| RG | | | | | |
| CPF | CPF: | | | | |
| CARTÃO SUS | RG: | | | | |
| FLUXO (Litros/min) | USO | CONTÍNUO | POR PERÍOD | O (HS/DIA) | |
| PACIENTE TRAQUEOSTOMIZADO | | SIM | | NÃO | |
| PACIENTE ACAMADO | | SIM | | NÃO | |
| DIAGNÓSTICO DO PACIENTE (CID): | | | | | |
| ENDEREÇO DE ENTREGA COMPLETO: | | | | | |
| PONTO DE REFERENCIA: | | | | | |
| COMPLEMENTO | | | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | | TELEFONE: | |
| | | | | | |
| RELAÇÃO DE EQUIPAME | | | | | |
| () Kit de oxigenoterapia domiciliar de baixo fluxo (até 5 L/min |) com | cilindro back | up | | |
| () Adaptador de cânula para traqueostomia | | | | | |
| OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: | | | | | |
| | | | | | |
| SOLICITAÇÃO №. | | | DATA: | | |
| CONTRATO Nº | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: | | | | | |
| MÉDICO SOLICITANTE / CRM: | | | TEL: | | |
| TELEFONE () | | | E-MAIL: gead.saude | .df@gmail.com | |



Assinatura e carimbo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS GERÊNCIA DE ATENÇÃO DOMICILIAR



RELATÓRIO DE ENCAMINHAMENTO/ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE USUÁRIO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA (paciente sem critério para internação domiciliar) **DADOS DO USUÁRIO** Nome Cartão SUS Data de nascimento Endereço Telefone Cidade Nome do responsável DADOS DO SERVIÇO DE ORIGEM E AVALIAÇÃO DO PACIENTE (Para preenchimento pelo NRAD) Serviço de origem (descrever o serviço) NRAD responsável pelo preenchimento / telefone **DIRAPS/DAS** Encaminho para Endereço / telefone DESTINAÇÃO DO PACIENTE (Para preenchimento pela DIRAPS/DAS) O paciente acima descrito é usuário de oxigenoterapia domiciliar, não apresenta critérios para internação domiciliar e será acompanhado pelo serviço abaixo descrito. Identificação do Serviço Endereço Telefone SITUAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO (Para preenchimento pela Unidade Básica de Saúde/Ambulatório de **Especialidade**) Confirmamos o acompanhamento do paciente pelo serviço abaixo descrito. Serviço de Saúde Endereço Telefone Data Responsável pelo preenchimento Data Assinatura e carimbo Solicitamos retirada do equipamento de ODP por motivo de: () Alta () Óbito () Outro Serviço de Saúde Endereco Telefone Data Responsável pelo preenchimento

12- Regulação/Controle/Avaliação pelo Gestor

O controle será feito pela Gerência de Atenção Domiciliar, por meio do Relatório de Monitoramento do Paciente Usuário de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada. Com este relatório será possível acompanhar:

- Número de pacientes inscritos no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar/mês
- Número de reavaliações trimestrais
- Número de reavaliações semestrais



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS GERÊNCIA DE ATENÇÃO DOMICILIAR



| RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PACIENTE USUÁRIO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA (para preenchimento pelo NRAD e envio à GEAD) | | | | | | | | | |
|--|--------|------|-----------------|-------------------------|----------------------------|-----------------|--|--|--|
| PACIENTE | | | | | | | | | |
| IDADE | | RESP | ONSÁVEL / CUIDA | DOR | | | | | |
| FLUXO LPM | | USO | CONTÍNUO | | POR P | ERÍODO (HS/DIA) | | | |
| CLIENTE TRAQUEOSTOMIZADO | | SIM | NÃO | | | | | | |
| DIAGNÓSTICO DO PACIENTE (CID) | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO COM | IPLETO | | | | | | | | |
| BAIRRO | | | CEP | | TELEFONE | | | | |
| | | | | NRAD | | | | | |
| | , , , | | | | Ambulatório de Pneumologia | | | | |
| Serviço responsável pelo acompanhamento do paciente (<u>nome do serviço</u>) | | | | Centro de Saúde | | | | | |
| | | | | PSF | | | | | |
| | | | | Outro | | | | | |
| Realizando avaliações trimestrais/semestrais? | | | SIM | | NÃO | | | | |
| Nactive de « Se consume de service de servic | | | | Dificuldade de marcação | | | | | |
| | | | | Não acha importante | | | | | |
| Motivo do não acompanhamento | | | Outro motivo | | | | | | |
| | | | | Qual? | | | | | |
| Manutenção de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada - ODP () Sim () Não | | | | | | | | | |
| Solicitamos retirada do equipamento de ODP por motivo de: () Alta () Óbito () Outro | | | | | | | | | |
| Responsável pelo preenchimento | | | | | | | | | |

| | | _ |
|------|------------|---|
| | | Г |
| Data | Assinatura | |

13- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade - TER



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS GERÊNCIA DE ATENÇÃO DOMICILIAR



| | TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR |
|--------------------|--|
| Eu, | RG: |
| , CPF: | , responsável legal pelo paciente, |
| declaro que com | npreendi todas as informações dadas pela Equipe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar sobre o Programa |
| de Oxigenoterap | oia Domiciliar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. |
| Comprometo-me | e a: |
| • | Manter o equipamento de oxigenoterapia domiciliar sob minha guarda em perfeito estado de conservação, utilizando-o de acordo com a orientação dada pela equipe e não permitindo seu extravio, sob pena de responsabilidade judicial. |
| • | Usar a oxigenoterapia conforme prescrição médica, tendo ciência de que é necessário renová-la a cada 6 meses com relatório médico atualizado. |
| • | Utilizar o cilindro reserva SOMENTE em caso de mau funcionamento do concentrador de oxigênio ou suspensão de energia elétrica. Nestes caos entrarei em contato com a empresa pelo telefone: |
| • | Informar à equipe de saúde e à empresa fornecedora do equipamento caso o paciente seja internado ou evolua para óbito. |
| • | Informar antecipadamente (mínimo de 15 dias) à equipe de saúde e à empresa fornecedora do equipamento em caso de possibilidade de mudança de endereço ou viagem do paciente por qualquer motivo. |
| • | Seguir as normas estabelecidas (deveres do usuário, critérios de exclusão), conforme Manual do Usuário de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada. |
| Data: _. | |

14- Referências Bibliográficas

Paciente ou responsável legal

 BRASIL. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. J. Pneumologia vol.26 nº. 6 São Paulo Nov./Dec.2000

NRAD

- 2. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 Política Nacional de Atenção Básica PNAB.
- 3. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.527, de 27 de outubro de 2011 redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do SUS.
- 4. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.533, de 17 de julho de 2012 altera e complementa dispositivos da Portaria 2.527/MS.
- 5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 6. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 963, de 27 de maio de 2013. Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 7. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 609, 6 de junho de 2013, Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.
- BRASIL. Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto. Projeto de atendimento em Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada de setembro de 2007.
- BRASIL. Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. Diretrizes do Programa Pulmão Paulistano e de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada. 2010
- Machado MCLO, Fernandes ALG, Mendes ESPS, Terra Filho M,. Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada. Ed. Atualização e Reciclagem em Pneumologia. São Paulo: Atheneu, 199; 127-142.
- 11. Machado MCLO. Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada. SBPT 2008.www.sbpt.org.br.
- 12. Bartholo TP, Gomes MM, Noronha Filho AJ. DPOC o impacto da oxigenoterapia domiciliar no tratamento. Pulmão RJ Atualizações Temáticas 2009;1 (1):79-84.
- 13. Adde FV, Alvarez AE, Barbisan BN, Guimarães BR. Recommendations for long-term home oxygen therapy in children and adolescents. J Pediatr (Rio J). 2013;89:6-17.
- Long term domiciliary oxygen therapy in chronic hypoxic corpulmonale complicating chronic bronchitis and emphysema. Report of the Medical Research Council Working Party. Lancet. 1981;1:681

Equipe de Elaboradores:

Ana Gabriela S. Ricci
Helder Fonseca e Mendes
João Daniel Bringel Rego
Josefa Graciene Silveira Santos
Luciana Maia Cardoso
Maria Leopoldina de Castro Villas Bôas
Ruth Gutierrez Aben-Athar